PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01428/64

Autor: C. ALMTE. TERTIUS PIRES REBELO
Data: 25/08/1964
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da nova denominação a arteria de nossa Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua "Manoel Andre", uma arteria de nossa Capital, localizada no bairro das Quintas, com os seguintes limites:

Ao Nascente: com a Rua Santa Luzia;
Ao Sul : com a Rua Palmira Wanderley;
Ao Norte : com a Rua Vereador Sebastiao Malaquias;
Ao Poente : com a Rua Coemacu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 21 de agosto de 1964.

C. ALMTE. TERTIUS PIRES REBELO
Prefeito

THOMAZ EDISON GOULART DO AMARANTE
Secretário de educaçãoo e Cultura

RODOLFO PEREIRA DE ARAUJO

Sec. Desenv. Transporte e comércio

HUMBERTO NESI
Secretário de Financas

ARNALDO NETO gásPAR
Secretário de Viação e Obras.

Públicaação no D.O
em 25/08/1964.